



MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 028/2026

Data: 13/8/2026 – Início: 13:30 – Término: 17:15

Referência: Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08

Pauta: Reunião Informativa Ampliada sobre a regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe.

Presentes:

- **Ministério Público Federal** - Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo
- **Representantes dos Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana** a seguir listados, que assinaram a lista de presença anexa, a qual passa a integrar a presente Ata de Reunião, enumerados na ordem cronológica de assinatura da lista de presença:
 - SEARA DOS ORIXÁS (Estância/SE)
 - NZO ÁGUAS DA PENHA
 - ILÊ AXÉ ODÉ BAMIRÊ OBÁ FANIDÊ
 - ILÊ ÀSE ÒPÓ OSOGUNLADE
 - ILÉ ÀSÉ OJÚ IFÁ NI SAHARA
 - ALAADE L'OYÁ
 - ILÊ AXÉ DEMATÁ NI SAHARA
 - ILÊ AXÉ OXOSSÍ REIS DAS MATAS
 - ILÉ ÀŞÈ İYÁ ÀGBÁ L'ODÒ OMIRÓ - CASA DE MAR
 - ILÊ AXÉ OMON TOBI OYÁ LOKÊ
 - ILÊ YÁ TASSYTAÔÔ IFÁ ENIBALÉ
 - FILHOS DE OBÁ
 - ABASSÁ SÃO JORGE
 - ILÊ ASSI EGBÉ ARAMEFÁ
 - ILÊ ASÉ ALAROKÉ BABA AJAGUNAN
 - ABASSÁ OGUN MEJE
 - ILÊ AXÉ ONIN DANDÁ ONIRÊ
 - ÁGUAS DE ARUANDA
 - ILÉ ÀSÈ KARÉPÈONÀ
 - ILÊ AXÉ OGUM TALANDÉ
 - ILÊ AXÉ OMIM OYÁ



MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 028/2026

Data: 13/8/2026 – Início: 13:30 – Término: 17:15

Referência: Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08

Pauta: Reunião Informativa Ampliada sobre a regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe.

- CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS PELA FÉ EM SÃO JORGE
- ABASSÁ AXÉ ILÊ PILÃO DE OXAGUIAN
- ILÊ AXÉ ABASSÁ ODÉ TALESSI
- ILÊ ASÊ IDAMEGÊ

Registre-se que **84 (oitenta e quatro)** pessoas assinaram a lista de presença anexa, consignando-se também a presença dos seguintes órgãos, entidades e outras representações:

- **Secretaria de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC) – Secretária Érica Lima Cavalcante Mitidieri**
- **Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - Procuradora do Estado Carina Fontes Silva Barretto**
- **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-SE) – Presidenta Ianne Kelly Nunes Cavalcante**
- **Centro de Pesquisas Jurídicas e de Estratégias Públicas e Privadas Antidiscriminação (CEPEJE) - Grupo de Pesquisa vinculado ao Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe - Professor Doutor Ilzver de Matos Oliveira**
- **Conselho Municipal de Participação e Promoção da Igualdade Racial (COMPIR Aracaju) – Babalorixá Raphael Almeida Oliveira**
- **Câmara Municipal de Aracaju – Professora Sonia Meire Santos Azevedo de Jesus**
- **Assembleia Legislativa de Sergipe – Deputada Estadual Linda Brasil**
- **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB-SE) – Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa Bárbara Lima**
- **Outros órgãos/ outras instituições:** SEMAS-São Cristóvão/SE, Universidade Federal de Sergipe, Coord. Equidade Racial de Divina Pastora; Rede de Matriz Africana de Sergipe (REMA), Movimento de Mulheres de Terreiro/Movimento Negro Unificado (MNU), COMPIR-Simão Dias, Secretaria de Igualdade Racial de Laranjeiras.

Inicialmente, o Ministério Público Federal, pela Procuradora da República Martha Figueiredo, saudou todas e todos os presentes e informou que o objetivo da reunião ampliada informativa é realizar a aproximação e o início da etapa informação aos Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana de Sergipe sobre o tema da regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe, em cumprimento ao direito de consulta livre, prévia e informada previsto na Convenção 169, temática que é objeto do Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08. Em seguida, convidou os representantes das Comunidades de Terreiros mais antigas presentes para compor a mesa de abertura, tendo integrado a mesa inaugural os seguintes representantes:



MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 028/2026

Data: 13/8/2026 – Início: 13:30 – Término: 17:15

Referência: Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08

Pauta: Reunião Informativa Ampliada sobre a regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe.

1. Terreiro Filhos de Obá – Ekedy Josianes de Omolu
2. Abassá São Jorge – Pai Fernando Aguiar
3. Ilê Axé Odé Bamirê Obá Fanidê – Pai Arvanley e Mãe Acácia
4. Ilê Axé Ogum Talandé – Mãe Miralda
5. Ilê Axé Opó Osogunlade – Pai Reginaldo Flores Ògún Tóorikpe
6. Abassá Pilão de Oxaguian – Mãe Anadir

Dando continuidade, procedeu-se à manifestação de cada um dos integrantes da mesa de abertura, que ressaltaram especialmente a necessidade de união dos Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana de Sergipe e se colocaram disposição para apresentar propostas e participar das tratativas acerca do tema.

Em seguimento, a Procuradora da República desfez a mesa de abertura e convidou, para compor a segunda mesa, destinada ao Poder Público Estadual e ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, para que pudessem passar as informações existentes até o momento sobre o processo de regulamentação da Lei do Abril Verde. Integraram a segunda mesa: a Exma. Secretária de Estado de Assistência Social, Inclusão e Cidadania Érica Lima Cavalcante Mitidieri, a Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial /SEASIC, Ianne Kelly Nunes Cavalcante, a Procuradora do Estado Carina Fontes Silva Barretto, a Diretora da Assessoria Especial da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), Allana Laysa Matos Brito, e os membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-SE) Mãe Lina Delê (Lina Regina Gerlada Nunes dos Santos) e o Pejigan Irivan de Assis (Irivan de Assis Santos Silva), este último também Coordenador Estadual da Rede de Matriz Africana de Sergipe – REMA. Prosseguiu-se com a manifestação de cada um dos integrantes da mesa, tendo os representantes da SEASIC relatado as ações desenvolvidas pelo Estado de Sergipe que contemplaram várias religiões, a exemplo do evento “Arrasta Fé”, demonstrando a importância do combate à intolerância religiosa. Informaram, ainda, que o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-SE) tem dialogado com o Governo de Sergipe e com os terreiros e ressaltou a necessidade de união de todos.

Encerradas as manifestações, a Procuradora da República desfez a segunda mesa e falou sobre o direito de consulta pública aos Povos de Terreiros e Comunidades de Matriz Africana estabelecido pela Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que compreende a necessidade de que a consulta se dê de forma prévia, livre e informada quando da execução de qualquer política pública que lhes afete. Além disso, acrescentou que a consulta pública não consiste mera formalidade nem apenas no direito de ser informado e consultado, mas que implica no efetivo direito de que as manifestações sejam levadas em conta e de que possam influenciar a tomada de decisões. Em seguida, convidou para compor a terceira mesa aqueles que se inscreveram, durante a própria assentada, para apresentar oralmente a síntese de pareceres técnicos acerca da minuta do Decreto regulamentador da Lei n. 9.404/2024 trazidos à reunião ampliada, tendo a referida mesa sido integrada por: Professor Doutor Ilzver Matos, representando o CEPEJE



MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 028/2026

Data: 13/8/2026 – Início: 13:30 – Término: 17:15

Referência: Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08

Pauta: Reunião Informativa Ampliada sobre a regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe.

Antidiscriminação, o Assessor Jurídico da Mandata da Deputada Linda Brasil Jan Gustave de Souza Havlik, a advogada Hisleide Rafaélle Augusta Silva dos Santos, representando o Terreiro Ilê Àsé Idamegê, a advogada Bárbara Lima, Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/SE, integrante do CEPEJE Antidiscriminação e do Odé Bamirê Obá Fanidê, e o advogado Luiz Fellipe Oliva, representando o Terreiro Ilê Ase Oju Ifá. Prosseguiu-se com a manifestação de cada um dos integrantes da mesa, que apresentaram diversos questionamentos acerca de vários pontos da minuta do Decreto de regulamentação da Lei do Abril Verde, destacando-se em especial a redação do texto de forma a não conferir-lhe obrigatoriedade de execução da política pública, a integração do texto do edital do Selo do Abril Verde de 2026 como norma permanente na minuta do Decreto e a previsão de critérios para atribuição de pontuação aos terreiros para recebimento dos selos, por afirmarem a ausência de obrigação de serem atores do combate ao racismo religioso, já que são elas mesmas as comunidades que a lei do Abril Verde busca proteger. Encerradas as manifestações, a Procuradora da República informou a todos que os pareceres técnicos seriam disponibilizados na íntegra na página oficial do MPF, via link, para consulta pública de todos os interessados, bem como seriam enviados à SEASIC e ao CEPİR.

Dando continuidade, desfez-se a terceira mesa, e concedeu a palavra solicitada pela Exma. Secretária de Estado Érica Mitidieri, que afirmou o compromisso de realização dos ajustes necessários pela equipe técnica da Secretaria. Em continuação, foi aberta a palavra a todos os presentes, na ordem das inscrições para uso do microfone, tendo se manifestado os seguintes inscritos, em ordem cronológica de inscrição:

1. Marcos Trindade – Associação do Chapéu de Couro
2. Josevaldo Babá Vadinho
3. Geovana Soares - Mandata Deputada Linda Brasil
4. Pai Raphael da Oxum – Ilê Axé Águas de Ofê
5. Mãe Lina Delê
6. Pai Andson de Oxossi – Centro Cultural Erikerô
7. Pai Marcos de Ogum – Seara dos Orixás – Estância/SE
8. Eliane Dantas – Coordenadora de Equidade, Relações étnico-raciais de Divina Pastora/SE
9. Vereadora Sônia Meire Azevedo – Câmara Municipal de Aracaju/SE
10. Robert Mecenass Santos – Nzo Águas da Penha
11. Babalossain Vinícios Pereira – Axé Bamirê Obá Fanidê
12. Péricles Andrade – Professor/UFS



MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 028/2026

Data: 13/8/2026 – Início: 13:30 – Término: 17:15

Referência: Procedimento Administrativo n. 1.35.000.000697/2020-08

Pauta: Reunião Informativa Ampliada sobre a regulamentação da Lei Estadual n. 9.404, de 02 de fevereiro de 2024, que instituiu o mês “Abril Verde” e o “Selo Combate ao Racismo Religioso e à Intolerância Religiosa” no âmbito do Estado de Sergipe.

Os inscritos pontuaram sobre o seguinte, aqui registrado de forma sintetizada: falta de atenção para com os Povos de Terreiros, por parte do Poder Público, evidenciada pela ausência de destinação de recursos públicos para realização dos seus eventos, comparativamente a outras festividades religiosas; a exigência inadequada de CNPJ dos Terreiros, uma vez que muitos deles não têm condições financeiras, para obtenção de direitos; a extinção da Coordenadoria de Igualdade Racial de Aracaju; a ausência de planos estadual e municipais que estructurem as políticas públicas voltadas aos povos de matriz africana; a necessidade de convocação do Município de Aracaju para as discussões, uma vez que é preciso incorporar no orçamento todas as leis que garantem a proteção e a liberdade religiosa; falta de apoio para representação dos Povos de Terreiros nas ações de proteção do meio ambiente juntamente com os povos originários; necessidade de promover discussão ampla de uma Política de Terreiro.

Encerradas as manifestações, a Procuradora da República informou que os Povos e Comunidades de Terreiros e de Matriz Africana poderão dar continuidade ao processo de consulta prévia em acordo metodológico, discutindo internamente e dialogando com o Poder Público acerca das próximas etapas, para que sejam respeitados os costumes locais. Reforçou que a reunião ampliada informativa teve como objetivo que o Estado de Sergipe entregasse às comunidades dados claros, traduzidos e técnicos sobre os impactos da regulamentação da Lei do Abril Verde sobre as comunidades, para que todos entendam o alcance da política pública a ser implementada. Desse modo, afirmou que passaria-se à etapa de discussão interna, na qual as comunidades precisam de tempo para reunir-se internamente, no seu próprio costume cultural, para debater o assunto e formular sua posição sem pressões externas. Informou-se que o MPF publicaria a presente ata e todos os pareceres apresentados em seu site oficial e, em ajuste após consulta a todos os presentes, acordou-se um prazo de 30 dias, que poderá ser prorrogado a pedido das comunidades, para que manifestem seus posicionamentos ou mesmo para que solicitem uma nova reunião de diálogo e negociação, uma reunião de caráter amplo e oficial de debate entre os representantes do povo de terreiro e de matriz africana e o Estado para buscar acordos, ajustes e/ou eventuais compensações, o que seria seguido, finalmente, da decisão fundamentada do poder público, que publicará a decisão final considerando, levando em consideração e proporcionando a influência da consulta no resultado do diálogo com a comunidade e justificando se o projeto segue adiante ou é modificado.

Nada mais havendo a ser registrado, encerrou-se a reunião.

[Assinado eletronicamente]
Martha Carvalho Dias de Figueiredo
Procuradora da República
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão